

<b>PROJETO DE:</b>	
EMENDA A LEI ORGÂNICA ( )	Nº <u>      </u> /2025
LEI COMPLEMENTAR ( )	
LEI ORDINÁRIA ( )	
RESOLUÇÃO NORMATIVA ( )	
DECRETO LEGISLATIVO (X)	
<b>AUTORES/ SIGNATÁRIO</b>	<b>EMENTA:</b>
Vereador Fernando Lima – PDT	<i>“Dispõe sobre a concessão do TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA TERESINENSE ao Senhor Caio Cezar Carvalho de Araujo na forma que especifica.”</i>

**TEXTO:**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o **Título Honorífico de Cidadania Teresinense** ao Senhor **Caio Cezar Carvalho de Araujo**, na forma disposta no art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina.

**Parágrafo único.** A honraria que trata o caput deste artigo é de autoria do Vereador Fernando Lima (PDT) tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Plenário da Câmara Municipal de Teresina.

**Art. 2º** A Mesa Diretora fica autorizada à providenciar a entrega do Título Honorífico de Cidadania Teresinense de que trata este Decreto Legislativo, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina (PI), 15 de abril de 2025.

  
FERNANDO LIMA - PDT  
Vereador





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>  
com o identificador 310032003400310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

### JUSTIFICATIVA

Natural de São Mateus, no Espírito Santo, Caio Cezar Carvalho de Araujo é capixaba de nascimento, mas sua história de vida e de serviço ao povo nordestino começou cedo, quando se mudou ainda criança para Aracaju, em Sergipe. Ao longo dos anos, construiu uma sólida carreira no serviço público, sempre pautado pela ética, dedicação e compromisso com o bem comum.

Iniciou sua jornada como servidor do Ministério Público de Sergipe e, posteriormente, atuou como Delegado de Polícia na Polícia Civil de Pernambuco. Hoje, integra a magistratura piauiense como Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, com uma atuação destacada na justiça criminal da capital.

Caio Cezar tem se dedicado à população teresinense, especialmente no exercício de suas funções como juiz substituto na Central de Inquéritos de Teresina – núcleo das audiências de custódia – e na 1ª Vara Criminal da Comarca de Teresina, onde tem contribuído diretamente para a garantia dos direitos fundamentais, o combate à criminalidade e o fortalecimento da justiça penal.

Especialista e pós-graduado em Ciências Criminais, é reconhecido não apenas pelo conhecimento técnico, mas também pela sensibilidade social e pelo profundo respeito às comunidades que serve. Ao longo dos anos, construiu laços com Teresina que vão além do exercício da magistratura, demonstrando genuíno apreço pela cidade, sua cultura e seu povo.

Por sua relevante contribuição à justiça e à cidadania no município de Teresina, e pelos vínculos sólidos que criou com a capital piauiense, Caio Cezar Carvalho de Araujo reúne todos os méritos para ser agraciado com o Título de Cidadão Teresinense.

Câmara Municipal de Teresina (PI), 16 de abril de 2025.



**FERNANDO LIMA - PDT**  
Vereador





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>  
com o identificador 310032003400310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.